



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 003/2014 DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE, CONFORME A LEI 211/2009 DE 09/12/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Gonzaga MG, no uso de suas atribuições legais previstas no Inciso IX e XIII do Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, e na Lei nº 211/2009 de 09/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros, titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Esporte da cidade de Gonzaga MG, com mandato de 02 (dois) anos, renovável por igual período, conforme a Lei 211/2009, de 09/12/09:

I – Representantes da Câmara Municipal:

Titular: Geraldo Magela Costa e Sousa
Suplente: Geso Menezes de Godoi

II - Representantes das Escolas Públicas:

Titular: Kelen Viviane de Souza Araújo Almeida
Suplente: Sivilmar dos Santos Nascimento

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Limara Batista Leão
Suplente: Claudete Perpétuo Leão

IV – Representantes da Liga de Futebol no Município:

Titular: José Rock Marçal
Suplente: Sandro Daniel Junior Teixeira

V – Representantes do Time União Esporte Clube:

Titular: Adson Deivy da Silva Amaral
Suplente: Candido Benedito Cerqueira

VI – Representantes do Time Furacão Futebol Clube:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Titular: Gustavo Henrique de Godoi
Suplente: André Felipe Costa Perpétuo

VII – Representantes do Grêmio Estudantil da Escola Estadual São Sebastião:

Titular: Gabriel Felipe Costa de Godói
Suplente: Pablo Henrique Ribeiro de Andrade

VIII – Representantes de Times Infantis;

Titular: Elinaldo Ferreira da Silva
Suplente: Edmilson Ferreira da Silva; e

IX – Representantes de Esportes Especializados:

Titular: Aglar Aparecido de Moura
Suplente: Carlos Adriano da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gonzaga, 22 de janeiro de 2014.

Julio Maria de Sousa
Prefeito Municipal

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico que o Decreto nº <u>003</u> de <u>22/01/14</u> foi por mim publicado por afixação no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gonzaga, em atendimento ao Art. 37 da Constituição Federal. Gonzaga-MG, <u>23/01/2014</u> Funcionário: <u>Rildo Soares Pereira</u> Assinatura: <u>[Assinatura]</u></p>
